



REQUERIMENTO Nº 345 DE 2018.

20 JUN. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 492  
Data: 29/01/2018 Horário: 09:48  
Legislativo - REQ 345/2018

**APROVADO**

Requer ao Senhor Fernando Marinho Scotta, Secretário de Comunicação, Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo de Gurupi/TO. **A implantação de uma lavoura comunitária de milho e mandioca na associação de trabalhadores e pequenos agricultores da região do Trevo da Praia.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Senhor Fernando Marinho Scotta, Secretário de Comunicação, Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo de Gurupi/TO. **A implantação de uma lavoura comunitária de milho e mandioca na associação de trabalhadores e pequenos agricultores da região do Trevo da Praia.**

**JUSTIFICAVA**



A agricultura familiar é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais. É realizada por grupos de famílias (pequenos agricultores e alguns empregados). A colheita dos produtos serve de alimentos para eles e ainda, como fonte de renda para os trabalhadores, pois os alimentos cultivados servem para a criação de outros como, por exemplo, a mandioca que é matéria prima para a farinha de mandioca e o milho que é matéria prima para o amido de milho ou até mesmo sendo consumidos e aproveitados na sua forma original.

Ainda que seja uma atividade muito importante para o sustento de diversas famílias que vivem na zona rural, dados apontam que cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil são fruto da agricultura familiar.

Além disso, essas famílias vivem da venda de produtos que plantam. Portanto, a agricultura é uma importante fonte de renda familiar, a qual surge do trabalho em equipe realizado no campo.

A agricultura familiar colabora para a geração de renda e emprego no campo e ainda, melhora o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola. Sendo assim, a qualidade dos produtos é superior aos outros convencionais.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

**Cláudio do Trevo**  
Vereador

**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO**, aos 17 dias do

mês de Janeiro de 2018.

**César da Carmácia**  
Vereador

**CLÁUDIO DO TREVO**  
Vereador - PSB